

**RESOLUÇÃO Nº. 020, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.**

**Gabinete da Câmara**

Dispõe sobre a realização da Sessão Ordinária da Câmara Municipal na localidade de Linha Priebe e dá outras providências.

**LAIRTON ANDRÉ KOECHE**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas,  
**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a realizar na localidade de Linha Priebe a próxima Sessão Plenária Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Victor Graeff.

Art. 2º. A Sessão Plenária acontecerá no dia 08 de Setembro de 2014 (segunda-feira), com início previsto às 18 horas 30 minutos, junto ao Pavilhão da Comunidade Evangélica daquela localidade.

Art. 3º. O rito desta Sessão Ordinária irá transcorrer conforme preceitua as disposições contidas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Casa.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Vereadores de Victor Graeff, aos 26 dias do mês de agosto do ano de 2014.**

**LAIRTON ANDRÉ KOECHE**  
**Presidente**

**Registre-se e Publique-se:**

**AUGUSTO JULIANO LISKA**  
**1º Secretário**